

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para a realização da Festa do Vaqueiro do município de Porto da Folha/SE**, este erário publico.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo a necessidade de manter a tradição cultural do município, fomentar o comércio local se ver necessário a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para a realização da Festa do Vaqueiro do município de Porto da Folha/SE**, este erário publico expostos acima para que possam atender sua demanda.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) A Locação dos Equipamentos, objeto desta licitação, deverá ser realizada obrigatoriamente nas datas estabelecidas no Anexo IX. A estrutura deverá estar montada num prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes do evento.

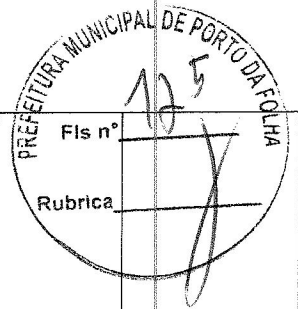
II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e sua execução será de acordo com as datas previstas conforme Ordem de Serviços emitida pelo setor competente, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

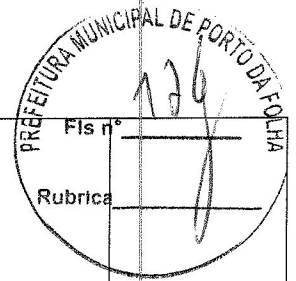
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	V.UNT	V. TOTAL	INTERVALO DE LANCES
01	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. 13- filtro de linha 01-console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de expansão) 01- console digital 48 canais 24 auxiliares (standy by). 02- processador 5 vias stereo para 18M. 02- processador digital 5 vias stereo para sistema lcr 13- processador digital 5 vias stereo stand by. 01-sistema de 18M com 12 kva . 01- comunicação com o	und	07	11.921,67	83.451,69	100,00

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



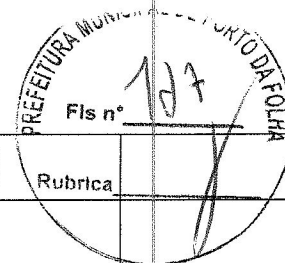
<p>palco P.A 24- caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18- caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 drives (neodímio) , ativas amplificação digital 3000 wats, dsp, entradas de áudio padrão aes/ ebu, conexão via 18M/ 18M18 através de rede protocolo ethernet. (ativas e processadas) 16- caixas line array 2x12 + 2 x ti 18M1818ímio, para side 19M, 19M1919ím fill, e dlays, 16- caixas de sub 2x 18 para 1200 w para dalays 04-amplificadores 10.000 watts para sub dos dlays 04-amplificadores 4.400 watts para 19M1919í graves dlay 04-amplificadores 1.400 para 19M1919ímio dlay Amplificadores do P.A. 06- amplificadores 10.000 watts para sub graves. Estrutura 19M19 120- metros de treliça k-30 de 19M1919ímio para o 19M line array. Monitor 13- filtro de linha 01-console 72 canais, 32 auxiliares(sem placas de expansão) 01- console 48 canais, 24 auxiliares (standy by) 02- processadores digitais 5 vias stereo side fill; 08-caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (19M1919ímio) 04-caixas acústicas 19M 1600 w 02- amplificadores 10.000 para graves e médios 01-amplificador 1400 para titânios sistema de monitor; 03-power play 4 vias 08-fones de boa qualidade 12-spots para voz 19M 400, e 222. 06-spots com falantes de 15 + drive a disposição 06-amplificadores 4400 watts a disposição para mandadas retorno p/ bateria; 01-caixa acústica dupla sb 850 01-amplificação 4400 para sub da bateria. Back line; 01-bateria completa 20-direct 19M19 passivo 08-direct 19M19 ativos 02-microfone sem fio 19M-58 02-microfone sem fio 19M 87 16-microfones 19M 58 com fio 08-microfones 19M 58 com fio beta 16-microfones 19M 57 01-microfone bumbo 01-microfone bumbo 2.0 04-microfones 19M 81 04-microfones 19M 56 04-microfones 604 30-pedestrais em perfeito estado de uso 16-garras novas</p>				
--	--	--	--	--

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



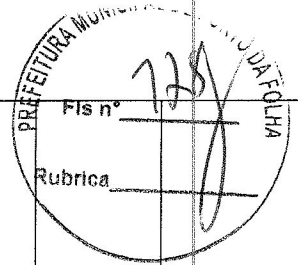
	<p>Cubos e amplificadores de retorno 01-amplificador de guitarra valvulado 02-amplificadores de guitarra pré valvulado 02-amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. OBS.: TODOS OS CUSTOS PARA O FUNCIONAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER INCLUSOS. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da realização do evento e em tempo hábil suficiente para obtenção das licenças e realização da vistorias necessárias, já a desmontagem deverá ser realizada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a realização do evento.</p>					
02	<p>SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA LINE ARRAY, COM PA: 1 SISTEMA COM 3 VIAS P.A. COM 16 ALTAS E 16 SUB GRAVES, OBS. ALTAS COM 2X12+DRIVE, SUB COM 2X18 DE NO MÍNIMO 1200 WATTS, 1 CONSOLE DE 32 CANAIS DIGITAL, 1 GERENCIADOR DE FREQUÊNCIA, 1 DVD PLAYER; MONITOR: 1 CONSOLE DE 32 CANAIS DIGITAL, 1 GERENCIADOR DIGITAL, 8 CANAIS DE FONE DE BOA QUALIDADE E COM AMPLIFICADOR; VIAS: 12 VIAS DE MONITOR, OBS. 2X12+DRIVE DE BOA APARÊNCIA E BOA QUALIDADE, 2 SUB DE BATERIA (COM ALTAS), OBS. 2X18 COM NO MÍNIMO 600 WATTS, 2 SIDEFILL (3VIAS) FALANTES DE 18 E 12 + DRIVE, OBS. ALTAS COM 2X12+DRIVE, SUB COM 2X18 DE NO MÍNIMO 1200 WATTS; MONITOR DE INSTRUMENTOS: 1 CABEÇOTE COM DUAS CAIXAS COM FALANTES DE 18 E 10 - BASS, OBS. 18 COM NO MÍNIMO 800 WATTS, 4X10, 1 CABEÇOTE DE GUITARRA COM CAIXA 4X12, 1 CUBO DE GUITARRA COM 2X12, 1 CABEÇOTE DE TECLADO COM NO MÍNIMO 300 WATTS, 01 BATERIA ACÚSTICA IMPORTADA COMPLETA COM FERRAGENS E ESTANTES DE PRATOS, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO JAZZ OU SIMILAR, 50 PEDESTAIS DE MICROFONE TIPO GIRafa ARTICULADO, 04 MICROFONES SEM FIO UHF DE MÃO DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DA BANDA OU SIMILAR COM A MESMA QUALIDADE TÉCNICA, MEDIANTE APROVAÇÃO DA CONTRATANTE, MICROFONES DIVERSOS SEGUNDO RIDER TÉCNICO DAS BANDAS, OU SIMILAR COM A MESMA QUALIDADE TÉCNICA, MEDIANTE APROVAÇÃO DA CONTRATANTE OBS.: TODOS OS CUSTOS PARA O FUNCIONAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER INCLUSOS. A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E EM TEMPO HÁBIL SUFICIENTE PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS E REALIZAÇÃO DA VISTORIAS NECESSÁRIAS, JÁ A DESMONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE</p>	und	02	6.596,83	13.193,66	50,00

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	24H (VINTE E QUATRO HORAS) APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.					Rubrica
03	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE Profissional, sistema line souce array acompanhado do soft de ajuste do fabricante com 12 caixas de alta frequência por lado e 06 caixas de subs por lado, com 01 mega digital de 24 canais, 20 dibox, 12 monitores, 12 pontos de fone com amplificadores com corte de equalização e volume individual, 02 cubos de guitarra, 01 cubo, caixas de sub e caixa de alta do mesmo fabricante para contra baixo, sistema de mesa para teclado linha completa de microfones dinâmicos, condenser.	und	03	3.826,39	11.479,17	30,00
04	GERADOR de energia de 260 kva, tensão 110; 220; silenciado, com transporte, operador e combustível por conta da contratada.	und	07	4.014,67	28.102,69	40,00
05	GERADOR de energia de 260 kva, tensão 110; 220; silenciado, com transporte, operador e combustível por conta da contratada. "STAND BY"	und	05	4.014,67	20.073,35	40,00
06	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL 140- metros de Box truss em p-30 com os topos em p-50 para montagem da iluminação cênica no palco, podendo montar tamanhos que vão de 18 x 14 com 02 linhas no meio. 04-sleave 04-pau de carga 04-sapatas 200-parafusos 20- cintas 2 toneladas 12-lâmpadas par 64 foco 5 10-mini bruts ou calha bruts 12- movie light Spot 700w 12-movie light bean 5r 12- wash led 20- par led 3w robe 10-ribaltas de led 14- elipsoidal com íris 13- ETC 06-atômico 3000 02-canhão seguidor 02-maquinas de fumaça dmx 01-light console avolite 2010 01-rack (dimer, splinter, propower) Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	und	07	7.131,65	49.921,55	70,00
07	PAINEL DE LED INTERNO medindo 6,00 x 3,00 metros para transmissão simultânea do evento, painel com resolução de 4,62mm sdt, full color, com sistema de processamento. Para ser utilizado no fundo do palco.	und	05	4.511,69	22.558,45	50,00
08	BARRICADA PORTÁTIL mínimo 1(um) metro de altura, barreira de metal em aço para controle de tráfego de pedestres.	metro	60	39,91	2.394,60	0,50
09	BANHEIRO QUIMICO confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação; deverá conter lavatórios (pias) e reservatórios	und	138	280,33	38.685,54	5,00

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	de água, suporte para papel Transportar, Instalar e Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dos banheiros, tais como papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas; Lavagem, sucção e desinfecção com produtos químicos adequados e transporte e toda logística por conta do contratado; Manter serviço de limpeza, em regime de plantão, durante o período de utilização dos banheiros com sucção.					
10	CAMARINS 3x4 com estrutura de octanorm, iluminação espelhos sofá mesa com 8 cadeiras, banheiro químico em cada camarim e ar condicionado, com fechamento nas laterais, cobertura de lona anti-chamas com acesso direto ao palco.	und	12	2.577,34	30.928,08	20,00
11	PLACAS DE FECHAMENTO Em estrutura metálica, laminada, lisa, Medindo 220x250 cm cada lamina, tipo búzios.	und	372	50,24	18.689,28	0,50
12	DISCIPLINADORES Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 6m de comprimento com toldo. Medindo 6x6 com cobertura em lona piramidal.	und	09	970,11	8.730,99	10,00
13	TOLDO 5 x 5 em lona piramidal.	und	117	467,23	54.665,91	5,00
14	RADIO comunicador com carregador, potencial de comunicação entre os mesmos de no mínimo 20km de distancia em áreas dificultosas (comunicação com clareza, sem ruídos, etc...).	und	90	86,11	7.749,90	1,00
15	DETECTORES DE METAL – Detectores para revista nas entradas do evento.	und	30	125,32	3.759,60	1,00
16	EQUIPE DE APOIO - Devidamente uniformizados.	und	520	192,23	99.959,60	2,00
17	HOUSE MIX 4 x 4 Duplo .EM ALUMINIO COM COBERTURA EM LONA PIRAMIDAL.	und	07	2.182,16	15.275,12	20,00
18	PALCO MÉDIO 02 ÁGUAS em alumínio medindo 10x10x08 m, com 10 metros de sena (boca, largura), 10 metros de comprimento, e 08 de altura, pé direito de 08 metros, 2 torres de P.A line de 2,00x9,00 (cada), a estrutura em Box truss e P30, plataforma em aço. piso em madeirite naval, nivelado e acarpelado preto (novo) toda área do palco. cobertura em lona anti incêndio.	und	02	4.696,25	9.392,50	50,00
19	PALCO OFICIAL 02 ÁGUAS em alumínio medindo 12x12x08 m, com 12 metros de sena (boca, largura), 12 metros de comprimento, e 08 de altura, pé direito de 08 metros, 2 torres de P.A line de 2,00x9,00 (cada), a estrutura em Box truss e P30, 12- praticáveis pantográficos 2 x 1, plataforma em aço, piso em madeirite naval, nivelado e acarpelado preto (novo) toda área do palco. cobertura em lona anti incêndio, corpo fixo de bateria completo, percussão profissional e círculo grande central para propaganda da festa.	und	07	7.285,14	50.995,98	50,00



- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- **Montar toda a estrutura 05 (cinco) dias antes do evento.**
- Todos os itens deverão está pronto para uso 05 (cinco) dias antes do evento.
- **O atraso superior a 01 (um) dia consecutivo ao dia estabelecido para montar a estrutura, conforme estará estabelecido na ordem de serviço será considerado como inexecução total do contrato, podendo a Contratante chamar os licitantes remanescentes.**
- **Caso o item da empresa vencedora não esteja pronto para uso em 05 (cinno) dias antes do evento, as empresas remanescentes serão convocadas tendo o prazo máximo de 01 (um) dia para manifestar o interesse no item, a não manifestação em 01 dia após a convocação entende o não interesse da mesma.**

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

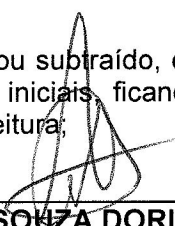
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.
- Notificar o prestador quanto à locação do equipamento mediante comunicação e o envio da nota de empenho, e contrato se houver, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo prestador sendo que a nota de empenho repassada ao mesmo poderá equivaler a uma ordem de serviço;
- Permitir ao pessoal do locador o acesso ao local da execução do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o prestador de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irremovíveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;



MANOEL DE SOUZA DORIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo